



São Paulo, 08 de julho de 2014.

**INT.: Confederação Brasileira de Atletismo - CBA**

**ASS.: CERTAME PREJUDICADO - Pregão Presencial nº 008/CBA/2014**

**OBJ.:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais para a CBA, visando a gestão de infraestrutura de TI.

### **DESPACHO**

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista do contido no presente, de modo especial, o exposto na Ata de Deliberação nº 01/2014 da CPL, publicada no site da CBA em 07/07/2014, à qual adoto como razão de decidir, **DECLARO PREJUDICADO** o Pregão Presencial nº 008/CBA/2014, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de informática para a CBA, visando a gestão de infraestrutura de TI, suporte técnico em infraestrutura e administração de TI, incluindo-se serviços de manutenção, configuração, instalação e administração de microcomputadores, servidores, notebooks e rede estruturada, a serem executados por especialista qualificado.

II - Publique-se e, após, retornem-se os autos ao setor competente para adoção das providências subsequentes, em especial, a abertura de novo certame licitatório, com obediência às cautelas legais da espécie.

**José Antonio Martins Fernandes**

Presidente da Confederação Brasileiro de Atletismo